INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com cópias a secretaria de educação, de maneira que **solicito a disponibilização de fones anti-ruídos em ônibus escolares para alunos com TEA.**

JUSTIFICATIVA:

A utilização de fones de ouvido anti-ruído em ônibus escolares para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma medida de grande importância para garantir o bem-estar, a segurança e o conforto desses estudantes durante o trajeto escolar. Crianças com TEA frequentemente apresentam uma sensibilidade sensorial mais acentuada, o que significa que sons ambientes, como o barulho do motor do ônibus, conversas excessivas ou ruídos externos, podem ser extremamente desconfortáveis e até mesmo causar reações de estresse ou ansiedade.

Outro benefício importante é o aumento da inclusão e da equidade no ambiente escolar e garantir que crianças com TEA tenham acesso a recursos que atendam às suas necessidades sensoriais não só promove a saúde e o bem-estar delas, mas também favorece a participação ativa e o aproveitamento das oportunidades educacionais.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a urgência que a situação exige.

Sala das Sessões, 05 de março de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD